



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

## INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 465

### Contas rejeitadas



O Tribunal de Contas do Estado encaminhou à justiça eleitoral de Pernambuco a lista com os nomes de 1.145 prefeitos e gestores públicos que tiveram contas julgadas irregulares pelo órgão nos últimos 8 anos. O documento foi entregue ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Frederico Neves, pelos conselheiros Dirceu Rodolfo de Melo Júnior e Ranilson Ramos, presidente e vice-presidente do TCE. A divulgação dos nomes, que atende à Lei Federal nº 9.504/97, vai ajudar a justiça eleitoral a definir os candidatos que ficarão inelegíveis nas próximas eleições. “Isso é muito importante para a cidadania, pois demonstra de forma muito clara se aquele determinado candidato foi um bom gestor”, afirmou o presidente Dirceu Rodolfo. A lista está disponível para consulta no site do TCE.

### Lista valiosa

Quem também recebeu o documento foi o procurador regional eleitoral de Pernambuco, Wellington Cabral Saraiva, durante visita dos conselheiros Dirceu Rodolfo e Ranilson Ramos, e da procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, à sede da PRE/PE. “A lista é valiosa para a atuação do Ministério Público Eleitoral, porque a rejeição de contas pelo TCE é um dos critérios previstos na lei que trata da inelegibilidade dos candidatos”, afirmou o procurador.



### Irregularidades no orçamento

Medida Cautelar expedida pelo conselheiro Marcos Loreto e referendada pela Segunda Câmara do TCE determinou a anulação de uma licitação da Secretaria de Saneamento do Recife, estimada em R\$ 2.626.054,41 que visava à implantação de soluções de esgotamento sanitário na capital pernambucana. A decisão atendeu a requerimento da Gerência de Auditoria em Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do TCE, que identificou indícios de irregularidades no orçamento.

### Bom Conselho

Outra cautelar, expedida pelo conselheiro Valdecir Pascoal, determinou a suspensão de uma licitação no município de Bom Conselho, no valor de R\$ 4.242.352,59, para obras de pavimentação. Auditoria feita pela equipe técnica, após denúncia encaminhada ao TCE, apontou possíveis irregularidades no edital que restringiam o caráter competitivo do certame. O relator determinou ainda a abertura de uma Auditoria Especial para acompanhar o cumprimento da decisão.

### Papel zero

A partir de agora, todos os processos que tramitam no TCE vão passar a ser formalizados digitalmente. A mudança, impulsionada pelas medidas adotadas em função da pandemia do coronavírus, segue as regras de comprometimento socioambiental da Instituição e tem como objetivo agilizar os procedimentos de tramitação e facilitar o acesso dos interessados às peças.



### Apoio financeiro

Resolução publicada pelo TCE definiu regras sobre o apoio financeiro dado aos órgãos públicos e municípios que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios durante a pandemia. Esses valores, diz o normativo, deverão ser classificados como Transferências Correntes para compor a Receita Corrente Líquida e assim definir os limites fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal, e não podem ser incluídos na base de cálculo para definição do percentual mínimo a ser aplicado na educação e na saúde.

### 22 anos da Escola de Contas

Na próxima quarta-feira (26), a Escola de Contas Públicas do TCE comemora 22 anos, sob comando do conselheiro Valdecir Pascoal. Na ocasião, será lançado o projeto Político-Pedagógico, que propiciará um salto de qualidade da governança e dos processos de aprendizagem. Mesmo com o distanciamento social, as capacitações de servidores públicos e gestores foram mantidas, com auxílio de ferramentas de ensino a distância.

[www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | [imprensa@tce.pe.gov.br](mailto:imprensa@tce.pe.gov.br)

Ouvidoria | 0800 081 1027

